



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP: 92480.000
Fone 3479.1444/e-mail: secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2024

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PROCOLO GERAL

Nº 0225/2024 FL. 100

Entrada 15/04/2024

Hora: 09:30

APROVADA AS CONTAS DE GOVERNO DOS ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 2019, NA GESTÃO DA SENHORA MARGARETE SIMON FERRETTI E O SENHOR MATEUS ONUCZAK MARCON.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA

RITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e arts. 58, IV, “a” e 99, parágrafo único, IV, do Regimento interno,

FAZ SABER, que ela promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Nova Santa Rita correspondentes ao exercício de 2019, na gestão da Senhora Margarete Simon Ferretti o Senhor Mateus Onuczak Marcon, relativo ao Processo TCERS nº 003824-0200/19-2 e Parecer Prévio nº 22.507.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita ao Décimo primeiro dia do mês de abril de 2024.


Débora Fabiane Oliveira da Silva

Presidente


Rodrigo de Oliveira Aveiro

1º Secretário